



PORTARIA Nº 115/2013  
DE 07/02/2013

**SÚMULA:** Concede Gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO:** O Art. nº 93, inciso I e o Art. 95 da Lei Municipal nº 70/93, de 29 de outubro de 1993;

**CONSIDERANDO:** O Art. 1º do Decreto nº 21/94, de 21 de setembro de 1994.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao Servidor Alex Rodrigues Fernandes, portador da cédula de Identidade RG nº 8.083.698-8 SESP PR e inscrito no CPF nº. 040.592.819-05, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Técnico Administrativo de Economia e Finanças, gratificação de 10% (dez por cento), sobre a sua remuneração base, a partir de 01 de fevereiro de 2013, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Arrecadação, lotado na Secretaria da Fazenda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de fevereiro de 2013.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal